



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

TERMO DE REFERÊNCIA

**EDITAL 01/2024 - RELATORIA SELM 2024**

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

a) TÍTULO: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**

b) INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (**AEB**)

c) ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**)

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de um(a) consultor(a)técnico(a), na modalidade pessoa física, para realizar relatoria, análise e sistematização da informação, em inglês e português, a partir das apresentações, debates e contribuições dos participantes do evento *Space Economy Leaders Meeting (SELM)*, que reunirá os líderes espaciais dos países do G20 e de outros convidados em Foz do Iguaçu, nos dias 11 a 13 de setembro de 2024.

O propósito final deste trabalho é gerar subsídios para que a Agência Espacial Brasileira (AEB) possa atuar na promoção e capacitação de seus servidores e da sociedade sobre economia espacial, bem como a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Nº 8 – Emprego digno e crescimento econômico, 9 – Indústria, inovação e infraestrutura, 13 – Combate às alterações climáticas e 17 – Parceria em prol das metas.

**1. CONTEXTO**

Esta contratação faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas** entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. O órgão foi criado pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República.

Este projeto (BRA/20/021) tem por objetivo fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria. Para tanto, inclui a entrega de cinco produtos:

Produto 1: Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para o qual serão desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;

- Produto 2: Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- Produto 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- Produto 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência; e
- Produto 5: Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto, que assegurará seu bom desempenho, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos stakeholders, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho o exercício de suas competências legais.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

Com o propósito de implementar sua Política de Inovação (Portaria nº 909, de 29 de julho de 2022), a AEB relaciona-se com instituições congêneres, celebra acordos internacionais (Constituição Federal, art. 4º, inciso IX), conforme diretrizes do Ministério das Relações Exteriores e do MCTI, incentiva a participação de instituições privadas e de ensino, pesquisa e desenvolvimento na área espacial, incentiva a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, estabelece normas e expede licenças e autorizações relativas às atividades espaciais, bem como a aplicação das normas de qualidade e produtividade.

### **Sobre o *Space Economy Leaders Meeting* (SELM)**

Desde 2008, o Grupo dos 20 (G-20) tem sido o principal fórum de cooperação econômica internacional e desempenhado um papel importante na formação e fortalecimento da arquitetura e governança globais em todas as principais questões econômico-internacionais. A reunião da cúpula do G20 acontece anualmente sob a liderança de uma Presidência rotativa, que, em 2024, cabe, pela primeira vez, seu exercício pelo Brasil. A presidência do G20 pelo Brasil é de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Assim, sob os auspícios do G-20, o Encontro de Líderes de Economia Espacial, em inglês, Space Economy Leaders Meeting - SELM, é um evento voltado para a economia espacial, com uma programação que inclui, ao longo de três dias, declarações das agências espaciais, incluindo uma exposição de organizações privadas, uma sessão plenária, reuniões bilaterais, Government to Government (G2G) e Business to Business (B2B) paralelas. O evento ocorre à margem do encontro principal do G-20, tendo sido realizados, até a presente data, quatro encontros a saber: Itália, Arábia Saudita, Indonésia e Índia. Em 2025, o evento será realizado na África do Sul.

Nesta edição de 2024, o SELM será realizado de 11 a 13 de setembro na cidade de Foz do Iguaçu, PR, com o tema “Economia espacial e mudanças climáticas: desafios e oportunidades”. O evento terá uma sessão de contextualização acerca do tema da edição e apresentação de chefes de agências espaciais, sessões de discussões participativas acerca da deliberação da Declaração das agências espaciais, painéis sobre economia espacial e mitigação das mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, desafios e oportunidades na integração entre as capacidades espaciais e mudanças climáticas e desafios da indústria na mitigação das mudanças climáticas.

O evento contará com cerca de 250 participantes, incluindo representantes das agências espaciais dos países que compõem o G20, assim como de países com os quais o Brasil possui relacionamento e

interesse em manter próximos e de instituições internacionais como o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA), a Federação Astronáutica Internacional (IAF) e a Agência Espacial Europeia (ESA).

Desse modo, o objetivo desta contratação é contratar serviço especializado que possa apoiar na facilitação do evento, relatoria e sistematização das atividades realizadas e dos resultados obtidos.

Os resultados produzidos pela consultoria a ser contratada estão vinculadas aos seguintes produtos e atividades previstos no PRODOC da presente Cooperação Internacional:

***Produto 2 - Competências para o setor espacial desenvolvidas.***

***Atividade 2.4 - Mapear possibilidades de cooperação internacional em matéria educacional e desenvolver parcerias com países de referência.***

**2. ATIVIDADES GERAIS**

Dentre as atividades previstas no escopo de trabalho do(a) consultor(a), destacam-se:

- Analisar e sistematizar os dados em formato de relatório;
- Participar do evento em Foz do Iguaçu, de 11 a 13 de setembro de 2024;
- Coletar informações para o relatório (através de entrevistas com participantes do evento, *desk research* e efetivo acompanhamento do evento);
- Resumir a informação do conteúdo do relatório em um formato executivo;
- Apresentar os resultados à Diretoria da AEB após o evento.

**3. PRODUTOS**

**PRODUTO 1 – Plano de trabalho**

**Descrição da entrega:** Plano de Trabalho, contendo em detalhes e de forma clara e objetiva a metodologia para o desenvolvimento dos serviços especificados neste Termo de Referência, suas etapas, respectivas atividades, prazos e produtos, viagens, cronograma de execução e outros elementos necessários para o alcance dos objetivos do projeto. Detalhar a metodologia e as atividades apresentadas na Proposta Técnica.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Reunir-se com a equipe da AEB virtualmente e colher insumos para os trabalhos, familiarizando-se com o contexto da AEB, em particular suas estratégias e eixos de atuação conforme o Programa Nacional de Atividades Espaciais 2022-2031 e o Plano Estratégico 2023-2026, para entender suas necessidades;
- Elaborar proposta metodológica para a coleta de dados durante o evento para alcançar os resultados esperados conforme orientação da equipe do Projeto.
- Apresentar o plano de trabalho ajustado após as reuniões preliminares.
- Validar o plano de trabalho com a AEB para esclarecer dúvidas sobre o produto que será entregue, gerenciando as expectativas.

**PRODUTO 2 – Relatório técnico do evento**

**Descrição da entrega:** Relatório técnico, atendendo às demandas da AEB (os tópicos e produtos do conhecimento serão detalhados pela AEB), deverá incluir contribuições dos tomadores de decisão participantes do SELM, dos representantes da indústria presentes na exposição, relatoria dos painéis realizados, sugestões quanto às boas práticas para promoção da economia espacial em seus países e demais contribuições que possam ser percebidas. Os países envolvidos apresentarão suas visões sobre economia espacial, levando em consideração o tema de clima e sustentabilidade.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realizar reuniões periódicas com equipe da AEB, previamente ao evento, para atualização dos trabalhos, feedbacks, alinhamento da metodologia e ajustes;
- Propor, discutir e validar o conteúdo do relatório técnico com a AEB;
- Viajar junto com a comitiva e acompanhar o evento em Foz do Iguaçu;
- Coletar informações de todas as atividades do evento para a elaboração do relatório de sistematização (por meio de entrevistas com participantes do evento, *desk research* e efetivo acompanhamento do evento);
- Analisar e sistematizar os dados em formato de relatório (até 50 páginas);
- Resumir a informação do conteúdo do relatório em um formato executivo (2-3 páginas, em português e inglês), para diagramação, conforme solicitado pela AEB;
- Estar disponível para realização de reuniões antes e após as sessões, para novas orientações, ou demandas específicas por parte da equipe do projeto e da equipe organizadora do evento;
- Realizar entrevistas breves com os participantes, perguntando suas percepções sobre o evento, sobre o Brasil e sobre os temas discutidos no evento.

Sugestão preliminar de estruturação do relatório:

- **INTRODUÇÃO:** contextualização e exposição da finalidade do trabalho, com detalhamento do assunto objeto do relatório.
- **OBJETIVOS:** exposição clara e sucinta do objetivo geral e objetivos específicos do produto.
- **SISTEMATIZAÇÃO:** resumo dos assuntos abordados nas sessões durante evento.
- **RESULTADO:** indicar os resultados alcançados, considerando os objetivos do evento;
- **ENCAMINHAMENTOS:** indicar oportunidades entre instituições participantes do evento ou cooperações bilaterais ou multilaterais, além de sugerir políticas públicas eficientes para o setor espacial.
- **CONCLUSÃO:** resumo dos principais destaques do documento e considerações finais.
- **BIBLIOGRAFIA:** deverá conter as referências dos documentos e qualquer fonte de informação consultada para a elaboração do relatório.

Anexos

- **LISTA DE PARTICIPANTES:** tabela indicando as informações sobre os(as) participantes do evento, incluindo nome, e-mail, instituição, gênero, idade, formação e cargo.

### **PRODUTO 3 – Apresentação**

**Descrição da entrega:** Apresentação destacando o conteúdo principal do relatório de forma resumida para os gestores da AEB e PNUD, que servirão de insumo para os projetos e atividades da AEB assim como para seu fortalecimento institucional.

**Atividades a serem realizadas:** Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Elaborar uma apresentação em software adequado (PowerPoint, Canva, Sway, Prezi, etc);
- Apresentar o relatório sistematizado para a equipe da AEB;
- Revisar o relatório de sistematização conforme comentários da equipe da AEB de modo a entregar um produto consolidado consistente com os padrões esperados.

## **4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS**

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

Segue abaixo o cronograma de entrega dos produtos, com seus prazos e percentual de valor de cada produto.

**O valor indicado para a contratação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).**

**As passagens aéreas e diárias não estão incluídas no custo desta consultoria, indicado neste termo de referência. Estas serão providenciadas pela AEB, no âmbito do projeto BRA/20/021, após a contratação do consultor técnico.**

Produto	Prazo	Percentual
Produto 1 –Plano de trabalho	Até 15 dias a partir da data da assinatura do contrato	15%
Produto 2 –Relatório técnico	Até 30 dias após o encerramento do evento.	50%
Produto 3 – Apresentação	Até 60 dias após o encerramento do evento	35%
	100%	

Cada parcela do produto deverá ser entregue por meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Os relatórios deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Cada produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovado pelo responsável, levando em consideração o conteúdo técnico, e ser validado por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

#### 5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de Individual Contract (IC).

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e será finalizada 30 dias após a data prevista para a entrega do Produto 3.

#### 7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD (Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo), considerando o cronograma de entrega e os valores estipulados neste Termo de Referência.

A avaliação técnica dos produtos pela AEB deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão inicial de cada produto.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final aprovada.

#### 8. DISPONIBILIDADE

O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, sempre que necessário.

## 9. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

### Requisitos obrigatórios:

- Graduação em ciências sociais, ciências biológicas, geociências ou áreas afins ao objeto do presente documento;
- Inglês fluente escrito (norma culta) e oral (essencial para a realização das entrevistas).
- Mínimo de 5 anos de experiência profissional, na prestação de serviços compatíveis com o objeto ora licitado.

### Requisitos desejáveis:

- Pós-graduação em ciências sociais, ciências biológicas, geociências ou áreas afins ao objeto do presente documento;
- Conhecimento de outros idiomas dos países do G20;
- Experiência na realização de relatoria e/ou facilitação em eventos de cooperação internacional.
- Experiência na realização de consultorias para organismos internacionais no âmbito de projetos de cooperação técnica.
- Experiência em consultoria para elaboração ou avaliação de projetos na área ambiental ou economia espacial.
- Experiência em formulação ou implementação de políticas públicas voltadas para mitigação de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.
- Conhecimento em nível C1 (de acordo com CEFR - Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) de pelo ao menos um dos idiomas dos países do G20.

## 10. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, será realizada pela Coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios da Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios da AEB.

## 11. LOCAL DE TRABALHO

Parte do trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o(a) consultor(a) deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, inclusive para videoconferências, os quais serão, integralmente, por ele suportados, bem como ter disponibilidade para viagens, visitas técnicas, reuniões e contatos regulares com os parceiros (PNUD, AEB).

## 12. REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA

A remuneração da consultoria será de acordo com a proposta de preço apresentada e os pagamentos conforme cronograma do item 4 deste Edital.

## 13. CUSTOS COM VIAGENS

As passagens e diárias necessárias para execução das atividades serão custeadas no âmbito do Projeto.

## 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

O processo de seleção será conduzido pela AEB e poderá ser interrompido a qualquer momento.

O Projeto não arcará com qualquer tipo de custo para subsidiar a participação de candidatos durante o processo de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas à distância ou presencial, na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, a critério desta, sem ficar sediado no órgão.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: [prodoc@aeb.gov.br](mailto:prodoc@aeb.gov.br).

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, até o dia 23/07/2024, o currículo disponível no seguinte endereço eletrônico: [prodoc@aeb.gov.br](mailto:prodoc@aeb.gov.br) com o seguinte assunto:

### EDITAL 01/2024 – RELATORIA SELM 2024

**ATENÇÃO: Informações incompletas ou omitidas do currículo padrão não serão consideradas na análise dos currículos. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.**

Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos: Leila Maria Garcia Fonseca.

Nome do titular da unidade solicitante: Paolo Gessini.



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021**, em 15/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292864** e o código CRC **0CD85077**.